



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 294/2020

ALTERA A CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1048 de 07 de janeiro de 2020, Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância de demonstrar todas as alterações à Lei Orçamentária, atendendo assim, ao princípio da publicidade; e

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência através do ofício n.º 161/2020/GAB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam inseridas na Lei Municipal n.º 1048 de 07 de janeiro de 2020 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, as classificações de receita descritas a seguir:

I – Código de Receita: 1.7.1.8.99.1.1.05.00.0 – Outras Transferências da União – do Fundo Nacional do Idoso para o Fundo Municipal do Idoso, Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo e Fonte de Recursos: 07 – Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

II – Código de Receita: 1.7.2.8.99.1.1.07.00.0 – Outras Transferências dos Estados – do Fundo Estadual do Idoso para o Fundo Municipal do Idoso, Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo e Fonte de Recursos: 07 – Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

III – Código de Receita: 1.7.4.8.10.1.1.01.00.0 – Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN – Doações de Pessoas Jurídicas, Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo e Fonte de Recursos: 07 – Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

IV – Código de Receita: 1.7.7.8.01.9.1.01.00.0 – Outras Transferências de Pessoas Físicas – Específicas de E/DF/M – Doações de Pessoas Físicas, Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo e Fonte de Recursos: 07 – Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

V – Código de Receita: 2.4.1.8.99.1.1.01.00.0 – Outras Transferências da União – do Fundo Nacional do Idoso para o Fundo Municipal do Idoso, Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo e Fonte de Recursos: 07 – Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

VI – Código de Receita: 2.4.2.8.99.1.1.04.00.0 – Outras Transferências dos Estados – do Fundo Estadual do Idoso para o Fundo Municipal do Idoso, Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo e Fonte de Recursos: 07 – Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

VII – Código de Receita: 2.4.4.8.10.1.1.01.00.0 – Outras Transferências de Instituições Privadas – Doações de Pessoas Jurídicas, Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo e Fonte de Recursos: 07 – Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

VIII – Código de Receita: 2.4.7.8.01.9.1.01.00.0 – Outras Transferências de Pessoas Físicas – Doações de Pessoas Físicas, Unidade Gestora: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gonçalo e Fonte de Recursos: 07 – Recursos Próprios das Autarquias, Fundações e Fundos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

DECRETO N.º 295/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PROCURADORIA GERAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1048 de 07 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária para 2020, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos Ofícios n.ºs 472/GAB-SEMMA/2020, 416/PGM/GAB/2020 de 05 de outubro de 2020 e GAB 2002/2020-SMDS de 06 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Procuradoria Geral e das Secretarias Municipais de Administração e de Meio Ambiente no valor de R\$ 232.780,80 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 005 de 13 de janeiro de 2020 e Lei n.º 1047 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 295/2020						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2020						
Órgãos: Fundo Municipal de Assistência Social, Procuradoria Geral e Secretarias Municipais de Administração e de Meio Ambiente.						
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)		
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
20.22.04.122.1001.2.091	3.3.90.36.00	5	00	18.780,80	0,00	
20.28.04.122.1001.2.091	3.3.90.92.00	177	00	0,00	18.780,80	
20.67.04.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	796	00	0,00	54.000,00	
	3.3.90.39.00	800	00	54.000,00	0,00	
23.45.08.244.2018.2.106	3.3.90.30.00		00	0,00	20.000,00	
	3.3.90.39.00		00	20.000,00		
23.45.08.244.2072.2.209	3.3.90.30.00		27	0,00	140.000,00	
	3.3.90.92.00	CRIAR	27	140.000,00	0,00	
TOTAL				232.780,80	232.780,80	

Corrigenda ao Anexo do Decreto n.º 288/2020 de 01 de outubro de 2020, publicado no "Diário Oficial Eletrônico" n.º 185 em 01 de outubro de 2020.

Onde se lê: PT 23.51.10.122.2042.1.108, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - FR 00 - Cancelamento R\$ 550.000,00.

Leia-se: PT 23.51.10.122.2042.2.108, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - FR 00 - Cancelamento R\$ 550.000,00.

Corrigenda ao Anexo do Decreto n.º 293/2020 de 06 de outubro de 2020, publicado no "Diário Oficial Eletrônico" n.º 189 em 07 de outubro de 2020.

Onde se lê: PT 23.45.08.244.3003.2.083, Natureza de Despesa 3.1.90.39.00 - FR 00 - Acréscimo R\$ 975.788,64.

Leia-se: PT 23.45.08.244.3003.2.083, Natureza de Despesa 3.1.90.92.00 - FR 00 - Acréscimo R\$ 975.788,64.

SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, referente ao proc. judicial n.º 0001832-96.2020.8.19.0023, ofício n.º 1511/PGM/CONT/DJB/2020 e proc. adm. n.º 33.562/2020 CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o (a) candidato (a) classificado (a) de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

PSICÓLOGO

A partir do dia 09 de outubro de 2020 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6089275	PRISCILA RIBEIRO GOMES	10º

São Gonçalo, em 07 de outubro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 30722/2020 e 35718/2020.

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 190 | em 08 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de outubro de 2020.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

SEMED

CORRIGENDA DO TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo n.º 21.157/2017

Publicada em: 24/08/2017

Onde lê-se: "março de 2017, no valor de R\$36.210,00."

Leia-se: "março de 2017, no valor de 36.201,60."

Maurício Nascimento de Almeida
Secretário Municipal de Educação

SEMCOMP

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG N.º 069/2020

Tipo: Menor Preço Lote

Processo n.º 26.965/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (kit – merenda escolar) para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Creches Conveniadas de São Gonçalo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica SUSPENSO o certame licitatório do Pregão em epígrafe para retificação do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré n.º 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone n.º (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSG N.º 070/2020

Tipo: Menor Preço Item

Processo n.º 29.832/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, considerando as demandas da Assistência Social e das demais secretarias participantes, sem fornecimento de condutores, em regime de empreitada por preço unitário que serão utilizados pelos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência de São Gonçalo (SMDSIA), à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) e à Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEMSEP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 22/10/2020, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré n.º 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone n.º (0xx21) 2199-6382/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

Pregoeiro

SEMFA

PORTARIA N.º 027/2020/SEMFA-PMSG.

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO PARA GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO INADIMPLINDO E CONTROLE DO ESTOQUE DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO-RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Rafael de Oliveira Miranda, matrícula 23.389 pelo servidor Luiz Carlos Mann, matrícula 13.783 na Comissão de Estruturação do Sistema de Cobrança, Fiscalização, Arrecadação e Controle da Dívida Ativa do Município de São Gonçalo - RJ, criada por meio da Portaria n.º 024/2020, publicada no D.O.E. do dia 14/08/2020, que exercerá a Presidência da referida comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 07 de outubro de 2020.

EDUARDO DA SILVA COMBAT

https://servicos.pmsg.rj.gov.br/diario_oficial.php

Secretário Municipal de Fazenda

SMDSIA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1404/2020**

Consubstanciada no PARECER n.º 67/MELM/2020, exarado pela Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o Decreto n.º 186/2013 publicado no Diário Oficial em 25 de julho de 2013 e no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a situação de dispensa de licitação do seguinte contrato de locação:

Processo n.º: 1404/2020

Objeto: Locação do imóvel situado na Estrada da Trindade, n.º 07, Loja 02, Luiz Caçador - São Gonçalo/RJ, onde funcionará o CREAS Luiz Caçador.

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2022.

Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais).

Valor Global: R\$ 19.536,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 2345.08.244.2071.2.141, Código Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte: 00, Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

Legislação Aplicável: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2020.

MARIA BETHÂNIA RAULINO MARQUES GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO N.º 14822/2020.

ESPÉCIE: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

CREDOR: NOCAUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento e a quitação da dívida referente à aquisição de gêneros alimentícios, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2020, no valor de R\$ 12.810,77 (doze mil oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos), fornecidos para atendimento do serviço de acolhimento na Residência Inclusiva e o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop), pertencentes à proteção social especial, programas estes desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

VALOR: R\$ 12.810,77 (doze mil oitocentos e dez reais e setenta e sete centavos), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 23045.08.244.2071.2141 - Fonte 26 - Natureza de Despesa 3.3.90.30.00, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo - FMAS.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento jurídico na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2020.

MARIA BETHÂNIA RAULINO MARQUES GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 14.824/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ sob o n.º 28.636.579/0001-00, neste ato representado pela Ilma Srª Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência e o Prestador de Serviços NOCAUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.687.401/0001-85.

OBJETO: Pagamento e quitação da dívida referente à aquisição de gêneros alimentícios, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2020, no valor de R\$ 28.397,88 (vinte e oito mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), fornecidos para atendimento do serviço de acolhimento

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 190 | em 08 de outubro de 2020.

Institucional na Casa de Acolhimento Infantil – CAI, Centro de Acolhimento e Cidadania – CAC e Casa de Apoio aos Adolescentes – CAA.

VALOR: R\$ 28.397,88 (vinte oito mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

PROGRAMAS DE TRABALHO: n.º 2344.08.243.1001.2.091, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo – FMAS.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 38, parágrafo único e art. 55 da Lei n.º 8.666/93, Lei 4.320/64 c/c Decreto n.º 62.115/68.

São Gonçalo, 06 de agosto de 2020.

MARIA BETHANIA RAULINO MARQUES GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 20.263/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ sob o n.º 28.636.579/0001-00, neste ato representado pelo Ilma Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência e o Prestador de Serviços PORTO PRINCEPE VEÍCULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.990.465/0001-86.

OBJETO: Pagamento e quitação da dívida referente à contratação de serviço especializado para locação de veículos para atender as diversas unidades socioassistenciais do Município de São Gonçalo, no período de 03/05/2020 a 02/06/2020, 03/06/2020 a 02/07/2020 e 03/07/2020 a 02/08/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 215.461,38 (duzentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

PROGRAMAS DE TRABALHO: n.º 23045.08.244.4045.2062, Fonte 27 - Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, n.º 23045.08.244.2072.2209, Fonte 26 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e n.º 23045.08.244.2071.2141 – Fonte 26 – Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo – FMAS.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 38, parágrafo único e art. 55 da Lei n.º 8.666/93, Lei 4.320/64 c/c Decreto n.º 62.115/68.

São Gonçalo, 01 de outubro de 2020.

MARIA BETHANIA RAULINO MARQUES GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 175/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 051/2017 de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE: conceder a contar de 04 de dezembro de 2010, pensão vitalícia a VANDA DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula n.º 81.490, na condição de cônjuge, equivalente a 100% da remuneração do ex-servidor ativo Altamiro Antonio da Costa, matrícula n.º 8311, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01, conforme o artigo 40 § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pelo artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei Federal 10.887/04, c/c a Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006, em seus artigos 6º e 27 a 30, ficando a pensão fixada em R\$ 715,48 – (Setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), Processo n.º 867/2016.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 176/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 051/2017 de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE: aposentar EDSON DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14346, função Professor Docente I, referência D18, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme

artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. n.º 47/2005 e processo n.º 000088/2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 000088/2020, EDSON DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14346, função Professor Docente I, referência D18, aposentado com proventos integrais conforme Portaria n.º 176/2020, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 3.363,17 – (Três mil trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente I, referência D18, de acordo com a Lei 008/03 de 24 de fevereiro de 2003.

R\$ 1.513,43 – (Mil quinhentos e treze reais e quarenta e três centavos) 45% Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso I, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.876,60 (Quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 28 de setembro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS– TCE

Processo 1396/2016, revisão de pensão a BERNARDO TAVARES CAMPOS, matrícula n.º 81.297, Portaria n.º 160/2016, a contar de 29 de maio 2016, na condição de filho menor sendo representado por sua genitora Laryssa Caroline da Motta Tavares, beneficiário do ex-servidor falecido ativo Rennan Silva Campos, matrícula n.º 20280, na função de Técnico de Apoio Especializado, referência III. Fica fixada a pensão com base de cálculo do mês de abril de 2016, referente ao vencimento do ex-servidor na data do óbito, em conformidade com o artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei n.º 10887/04, c/c a Lei 009/06 de 19 de janeiro de 2006, em seus artigos 6º e 27 a 30. Torna-se sem efeito as disposições anteriores. Ficando assim fixados:

TOTAL DO BENEFÍCIO: R\$ 2.762,22 (Dois mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) - Parcela única de acordo com o artigo 2º, inciso II e artigo 15 da Lei 10887/04, respeitado parágrafo 5º do mesmo artigo.

Beneficiário:

Filho menor: Bernardo Tavares Campos, matrícula n.º 81.297 = 100% R\$ 2.762,22 (Dois mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

*Valores referente à época da concessão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 01 de outubro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE

Processo n.º 167/2017, DAMIANA MARTINS DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 15595, função Auxiliar de Enfermagem, referência III, aposentada com proventos integrais conforme Portaria n.º 159/2017, publicada em 14 de julho de 2017. Os proventos ficam assim fixados, tornando sem efeito as disposições anteriores:

R\$ 840,44 (Oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) - Vencimento base integral atribuído à categoria de Auxiliar de Enfermagem, referência III de acordo com a Lei n.º 388/2011 publicada em 27/09/2011.

R\$ 168,09 – (Cento e sessenta e oito reais e nove centavos) 20% - Insalubridade I, de acordo com artigo 62, inciso VI da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso II, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 101,28 – (Cento e um reais e vinte e oito centavos) - Produtividade de Emergência, de acordo com artigo 62, inciso XVII da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso VI, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 101,28 – (Cento e um reais e vinte e oito centavos) - Produtividade de Saúde I, de acordo com artigo 62, inciso XX da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso IX, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano I | N.º 190 | em 08 de outubro de 2020.

R\$ 101,28 – (Cento e um reais e vinte oito centavos) - Produtividade de Plantonista, de acordo com artigo 62, inciso XVIII da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso VII, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 101,28 – (Cento e um reais e vinte oito centavos) - Produtividade de Saúde II, de acordo com artigo 62, inciso XXI da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso X, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 252,13 – (Duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) 30% - Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso I da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 1.665,78 (Mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

*valores de junho de 2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 30 de setembro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

CORRIGENDA - TCE

PORTARIA N.º 159/2017, Processo n.º 167/2017, aposentadoria de DAMIANA MARTINS DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 15595, publicada em 14 de julho de 2017, no jornal "O SÃO GONÇALO", tornando sem efeito as disposições anteriores.

Onde se lê: "...a contar de 03 de julho de 2017..."

Leia-se: "...a contar da publicação desta portaria..."

Onde se lê: "...Damiana Martins da Silva..."

Leia-se: "...Damiana Martins da Silva do Nascimento..."

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 30 de setembro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

CORRIGENDA - TCE

PORTARIA N.º 199/2017, Processo n.º 75/2017, aposentadoria de ROSA RODRIGUES DIAS, matrícula n.º 9674, publicada em 07 de agosto de 2017, no jornal "O SÃO GONÇALO", tornando sem efeito as disposições anteriores.

Onde se lê: "...a contar de 31 de julho de 2017..."

Leia-se: "...a contar da publicação desta portaria..."

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 02 de outubro de 2020.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N.º 019/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-SG n.º 1239/2020

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE e ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA-ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por quilo de roupa processada, ficando o valor do quilo em R\$ 5,00 (cinco) reais, passando o valor mensal estimado para R\$ 214.750,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor estimado semestral de R\$ 1.288.500,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: 1.288.500,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.051.10.302.2049.2107, Código de Despesa 33.90.39.00, Fonte 00, 21 e 22.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 65, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS N.º 044/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS N.º 4867/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico n.º 044/2020, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE

https://servicos.pmsg.rj.gov.br/diario_oficial.php

RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - FMS/SEMSADC HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, com o valor de R\$ 32.437,50 (Trinta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e ELO TEXTIL LTDA-EPP, com o valor de R\$9.248,00 (Nove mil duzentos e quarenta e oito reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 05 de outubro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS N.º 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS N.º 3704/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico n.º 054/2020, que objetiva a Contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde - SG, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atender a SEMSADC/FMS - SG. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, com o valor de R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais) e GENTE SEGURADORA S/A, com o valor de R\$ 5.540,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 05 de outubro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CORRIGENDA

Na publicação do dia 12/03/2020, referente ao extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/FMS/2020

Onde se lê:

148	Gliclazida, 30 mg, liberação controlada	AP	50.000	SAMTEC
-----	---	----	--------	--------

Leia-se:

148	Glicose, 25% solução injetável/10 ml	AP	50.000	SAMTEC
-----	--------------------------------------	----	--------	--------

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SEMTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -

INFORMATIVO CORONAVÍRUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ,

através do seu Secretário, no exercício de suas Atribuições, NOTIFICA os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN.

A relação de veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos o veículo, placa, chassi, marca/modelo, ano fabricação/ano modelo.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2020

RENATO SILVA DE SOUZA, BCO FIAT S/A, CHRISTIANE SECCO WEKSLER, LOL5364/RJ, 9BD17202433032404, FIAT/SIENA ELX, 2002/2003;
ALMIR XAVIER DA FONSECA, BV FINANCEIRA S A C F I, RICARDO DE LUNA, KPB0084/RJ, 9BWZZZ3ZSP024845, VW/SANTANA CL 1800 I, 1995/1995;
ROSIMERY FONTES DE MELLO, DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL, ROSIMERY FONTES MELLO, LKE4506/RJ, 9BD15802774915022, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX -, 2006/2007;
DANIEL PALADINO NETO, BANCO SANTANDER BRASIL SA, FATIMA GONÇALVES MARTINS, KTS6001/RJ, 9BD146000P5112307, FIAT/UNO S IE, 1993/1994;
BARTIRA GONCALVES SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, BARTIRA GONCALVES SILVA, KUE9431/RJ, 9C2HA07104R050125, HONDA/C100 BIZ ES, 2004/2004;
SERGIO PANISSET, AYMORE CRED FIN INV S/A, MARCOS FERNANDES DA SILVA, LBI2332/RJ, 9BGSE08NTTC756432, GM/CORSA GL, 1996/1996;
KATIA MARIA DE A ALMEIDA SALLES, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LEONARDO MARTINS DOS SANTOS, LSY0664/RJ, 9C2HA07102R028090, HONDA/C100 BIZ ES, 2002/2002;
OLINDA DE FARIAS VIANNA, BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, OLINDA DE FARIAS VIANNA, KML2566/RJ, 9BWCA05Y11T079421, VW/GOL SPECIAL, 2000/2001;

IRENE FRANCO DE BARROS, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, IRENE FRANCO DE BARROS, QKM8187/RJ, 9BD146047T5868901, FIAT/UNO MILLE SX, 1996/1997;
MARTA BRANDAO DE FREITAS, AYMORE CRED FIN INV S/A, TOTALBEN ASSOCIACAO DE BENEFICIOS, LSI6262/RJ, 9BHBG51CAGP545789, HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, 2015/2016;
ILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, KYB1174/RJ, 94J2XECE77M020919, SUNDOWN/HUNTER 125 SE, 2007/2007;
VICTOR ANDRADE RODRIGUES, BANCO ITAUCARD SA, JOSE LUIZ BAPTISTA FILHO, KNU4031/RJ, 9CDNF41LJ8M126309, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2007/2008;
MARCOS DOMINGOS DOS SANTOS, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, MARCOS DOMINGOS DOS SANTOS, KXG2307/RJ, 9C2JC41109R534072, HONDA/CG 125 FAN KS, 2009/2009;
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CONDEIXA, AYMORE CRED FIN INV S/A, LOZ9687/RJ, 9BGTS75W07C178452, GM/ZAFIRA COMFORT, 2007/2007;
ILTON AVILA APOLINARIO, BANCO FINASA SA, KYN0672/RJ, 9C6KE089060001882, YAMAHA/NEO AT115, 2006/2006;
CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA, BANCO PAN S.A, KXV2339/RJ, 9BFZK53A69B078292, FORD/KA FLEX -, 2008/2009;
ANTONIO FIRMINO DA SILVA, BV FINANCEIRA SA C F I, LLB5138/RJ, 8AP17206LA2097409, I/FIAT SIENA FIRE FLEX, 2009/2010;
LUCIA DE FATIMA MAIA RIQUE, BANCO DO BRASIL SA, LOA6032/RJ, 9BWCA05X12T177048, VW/GOL 16V POWER, 2002/2002;
JOANA MARIA DE ARAUJO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LSD4875/RJ, LSYAFAAN1CG400227, I/JINBEI SHINERAY CARGOV, 2011/2012;
JANDIRA DE OLIVEIRA PAIXAO, BCO PANAMERICANO, KOW2212/RJ, 9C2KD0550CR548616, HONDA/NXR150 BROS ES, 2012/2012;
LUCIA ELENA S DOS SANTOS, ITAU UNIBANCO S.A, LKK8277/RJ, 9CDNF41LJ7M076112, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2007/2007;
NILO CEZAR SARAIVA, BANCO FINASA SA, KRA2669/RJ, 9C2JC30706R959203, HONDA/CG 125 FAN, 2006/2006;
SEBASTIAO MARLON FIRMINO DA CRUZ, BANCO BMC S A, LKT2223/RJ, 9C2JC30708R698593, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008;
RODRIGO WALTER DA SILVA, BV FINANCEIRA S A C F I, LBY3844/RJ, 9BWZZZ377VP622945, VW/GOL MI, 1997/1998;
CLEONILDA MARIA DA S FREIRE, ITAU UNIBANCO S.A, LVE1002/RJ, 9C6KE044050091709, YAMAHA/YBR 125K, 2004/2005;
MARIA JOSE TEIXEIRA DE REZENDE, FINAUSTRIA CIA CFI, GPH5867/RJ, 9BD146000P5045927, FIAT/UNO ELECTRONIC, 1993/1993;
CARLOS ENDERSON O DA CONCEICAO, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LQB2932/RJ, 9C2MD34008R031258, HONDA/XR 250 TORNADO, 2008/2008;
CIPRIANO CERQUEIRA MARQUES, BV FINANCEIRA SA C F I, LLF3087/RJ, 9C2JC4110AR032747, HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010;
CRISTIANO DE SOUZA ANTUNES MONTEIRO, BV FINANCEIRA SA C F I, KYW2229/RJ, 9C6KE1260A0015908, YAMAHA/XTZ 125K, 2010/2010;
THIAGO HENRIQUE COSTA DA SILVA, BV FINANCEIRA SA C F I, KVQ9138/RJ, 9C2KC1660CR506068, HONDA/CG 150 TITAN EX, 2011/2012;
SILEZIO BERNARDO DA SILVA, YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO S, LUZ0796/RJ, 9C6KE047040012948, YAMAHA/CRYPTON T105E, 2004/2004;
RICARDO BARBOSA SARAIVA, CIA DE CFI RCI BRASIL, KVL9079/RJ, 93YLSR7UHB842110, RENAULT/LOGAN EXP 16, 2011/2011;
ROSANGELA DA COSTA VIANNA, BV FINANCEIRA SA C F I, HMJ2997/RJ, 9BWAA05U9AP083732, VW/GOL 1.0, 2009/2010;
MARCIA REGINA LESSA, BANCO ITAUCARD SA, LPN8517/RJ, 9C2KC1550AR015049, HONDA/CG 150 FAN ESI, 2009/2010;
SERGIO DE JESUS, BANCO FINASA SA, LPR1614/RJ, 9C2KD03206R015838, HONDA/NXR150 BROS KS, 2006/2006;
JERONIMO MUNIZ XAVIER, BANCO ITAUCARD SA, KZM1667/RJ, 9C2MC35008R127030, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2008/2008;
ACACIO DA COSTA GOMES, BCO PANAMERICANO, KPG8779/RJ, 9C2ND0910CR406855, HONDA/XRE 300, 2012/2012;
SEBASTIAO DE SOUZA IRMAO, BANCO FINASA BMC S A, KWG2993/RJ, 9C2KC08508R122184, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2008/2008;
JORGE A C DE ALBUQUERQUE, ITAU ADM CONS LTDA, LKW9719/RJ, 9BWAA05Z5A4002352, VW/FOX 1.0, 2009/2010;

ERNANDES FERREIRA TORRES, ITAU KZH5416/RJ, 9C6KE1500B0023169, 9BD265122F9019568, FIAT/FIORINO 1.4 UNIBANCO S.A, KUA9281/RJ, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, FLEX, 2014/2015; MANOEL DE SOUZA CRUZ NETO, HSBC 9BD17201343095752, FIAT/SIENA EX, 2011/2011; IEDA MARA MARTINS ALVES, HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO, LQL2715/RJ, 9BD110586A1510068, 2004/2004; ANA PAULA LOPES RIBEIRO DA SILVA, JEG1573/MG, 9BD146067T5686821, FIAT/LINEA HLX 1.9, 2009/2010; BANCO BRADESCO S A, KVV5624/RJ, 9BD15844AD678777, FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2012/2013; DANIEL INOCENCIO DA SILVA, BCO PANAMERICANO, KYI4587/RJ, 9C2NC4310AR085369, HONDA/CB 300R, 2010/2010; ROSANGELA NANDES DE ANDRADE, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, LNO9194/RJ, 9C2HA07101R254060, HONDA/C100 BIZ ES, 2001/2001; CARLOS HENRIQUE GUIDINO, UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A, LOC2373/RJ, 9C2MC27002R010088, HONDA/CBX 200 STRADA, 2002/2002; TITAN ESD, 2009/2009; VANDERLEI JESUS COUTINHO, BANCO ITAUCARD S/A, KQR1790/RJ, 9C2KD0560BR500088, HONDA/NXR150 BROS KS, 2010/2011; ROBERTA VIEGAS NORONHA, BANCO CHEVROLET/CRUZE LT NB, 2012/2012; FRAILDO DUARTE FRAZAO DA SILVA, FINASA SA, KVB2271/RJ, 9C2JC30707R205249, HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007; LUIZ CARLOS FONSECA DA CONCEICAO, BANCO ITAUCARD S/A, KRY0220/RJ, 9BWCA05W56P039941, VW/GOL 1.0, 2006/2006; JAX QUEIROZ VIEIRA, BCO HONDA S/A, KWR8780/RJ, 9C2JC4110FR111940, HONDA/CG 125 FAN KS, 2015/2015; ALEXANDRE REINOL DA SILVA, ITAU UNIBANCO S.A, LPB3289/RJ, 9CDC47AJ7M025326, JTA/SUZUKI AN125, 2007/2007; JOSEMAR VARGAS DOS SANTOS, BCO JEFFERSON DE O MARCELINO, BANCO FINASA SA, KUT9796/RJ, 9C2JC30707R239860, HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007; LUIS FELIPE DE SOUSA ALVES, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LLC8915/RJ, 9C2JC4110AR580818, HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010; MAYCON WALLACE NASCIMENTO SILVA, BANCO ITAUCARD S/A, LPV4178/RJ, 9C2ND0910BR013378, HONDA/XRE 300, 2011/2011; SUELEN MENDONCA DA S ASSIS, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LPF6655/RJ, 9C2KC08608R021403, HONDA/CG 150 SPORT, 2008/2008; ALVARO MATOS DOS SANTOS, BV FINANCEIRA S A C F I, LAA6663/RJ, 9BD146000R5184091, FIAT/UNO S IE, 1994/1994; JACELIA DA SILVA MENEZES, ABN AMRO ARREND MERC SA, LKE3679/RJ, 9BD146000M3734068, FIAT/UNO MILLE, 1991/1991; JEFFERSON PEREIRA DIAS, BANCO BMC S A, KYF1987/RJ, 9C2KC08508R112442, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2008/2008; RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, BANCO FINASA BMC S A, KQP4679/RJ, 9C2JC4120AR044530, HONDA/CG 125 FAN ES, 2009/2010; ADM DE CONS NAC HONDA.LTDA, LLU3064/RJ, 9C2ND0910CR406130, HONDA/XRE 300, 2012/2012; MICHELE FRANCISCA ENCARNACAO, AYMORE CRED FIN INV S/A, LPX6148/RJ, 935FCKFVYCB505285, CITROEN/C3 GLX 1.4MT LT, 2014/2015; MARIA DA GUIA DE AZEVEDO PINTO, BANCO ITAUCARD S/A, KZL3886/RJ, 9C2KD0430AR000247, HONDA/NXR150 BROS KS, 2009/2010; MARCIA DA SILVA PISSIALI RAMOS, BANCO VOLKSWAGEN S.A, AXS9709/PR, 9BWAB45Z2E4060526, VW/FOX ROCK IN RIO, 2013/2014; MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, BANCO PAN S.A, KVI6892/RJ, 93YLSR7RHB1597912, RENAULT/LOGAN EXP 1016V, 2010/2011; MONICA PINTO DA TORRE, BANCO DAYCOVAL SA, LQF0452/RJ, 9BWFB07X04P005807, VW/KOMBI FURGAO, 2004/2004; DEBORA MARCIA DE OLIVEIRA, BANCO FIAT S A, LQK8726/RJ, 9BD196271D2074665, FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, 2012/2013; ALESSANDRA CARVALHO FARIAS, BANCO SANTANDER S A, KRA2421/RJ, 9362C7LZ94B027537, PEUGEOT/206 10 SENSAT, 2004/2004; ALVARO BATISTA ALVES, BCO FIAT S/A, LNZ9727/RJ, 9BD17101222169386, FIAT/PALIO EX, 2002/2002; WILTON DE OLIVEIRA LOPES, BANCO MARILZA NUNES DOS SANTOS, BANCO BMC S A, KXD1947/RJ, 9C2JC30708R658888, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008; HELOISA HELENA CORDEIRO RANGEL, BANCO ITAUCARD S/A, LNJ5559/RJ, 9BD17141312072959, FIAT/PALIO ELX, 2001/2001; ITAUCARD S/A, KVV9593/RJ, 9C6KG0490D0003385, YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX, 2012/2013; SIDNEI NASCIMENTO DOS SANTOS, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, LPE5959/RJ, 9C2MC35008R061336, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2008/2008; MARCOS ANTONIO FREITAS DA SILVA FILHO, BCO PANAMERICANO, ROBERTO PEREIRA DA FONTE, AYMORE CRED FIN INV S/A, PUJ3340/RJ, ITAUCARD SA, LPO4127/RJ,

9C2KC1620AR000120, HONDA/CG150 TITAN MIX ES, 2009/2010;
FABIO MOREIRA FERREIRA, BV FINANCEIRA SA C F I, LUL3565/RJ, 9C2JC4110AR077243, HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010;
ARNALDO FERREIRA FILHO, AYMORE CRED FIN INV S/A, KXY6167/RJ, 9C2JC4110AR698750, HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010;
CAMILA MAIA CALAZANS, BCO HONDA S/A, LMF0420/RJ, 9C2KC1680FR024284, HONDA/CG150 FAN ESDI -, 2015/2015;
ELIANE GOMES FERREIRA, BANCO ITAUCARD S/A, KXY6376/RJ, 9C6KE1500B0002022, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -, 2010/2011;
TATIANA PEREIRA DE ARRUDA, BANCO ITAUCARD S/A, KVJ5974/RJ, 9C2JC4110BR401284, HONDA/CG 125 FAN KS3, 2010/2011;
ILMA COSTA DA CRUZ, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LTP4123/RJ, 9C2KC08204R028229, HONDA/CG 150 TITAN ESD -, 2004/2004;
CARLOS HENRIQUE DE FREITAS SILVA, ROMERO DOS SANTOS SILVA, LNW1672/RJ, 9C2JC30102R030234, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2002;
GIOVANNI PORCINO ARAUJO, LOQ3822/RJ, 9C2JC30103R212660, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2003/2003;
RODRIGO DA SILVA NUNES, PAULO CESAR MOTTA DE FIGUEIREDO, LOQ7106/RJ, 9C2MC35003R117350, HONDA/CBX 250 TWISTER, 2003/2003;
CARLOS JOSEMBERG LIMA LELIS DIAS, KQF0719/RJ, 9C2KC08505R054290, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2005/2005;
JOSE CARLOS ALMEIDA ALTENBERND, NUBIA DE SOUZA PIRES ROCHA, LTT0547/RJ, 9C2JC30204R024673, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003/2004;
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, LUY4561/RJ, 9C2JC30706R827628, HONDA/CG 125 FAN, 2006/2006;
MARIO ROMERO, LLV4968/RJ, 95VC02J2CDM005362, DAFRA/RIVA 150, 2012/2013;
BANCO SAFRA S/A, FABIANO NEVES SANTOS COUTO, MQS0813/RJ, 9BGAB69W06B158105, GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, 2005/2006;
KELSON ROGERIO MENDES, LNC4922/RJ, 93YJA0025YJ125638, RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, 2000/2000;
GILBERTO SANT ANA DA SILVA, RAFAEL FESTIVO DOS SANTOS, LKZ4F51/RJ, 9BGXH75P0AC124762, GM/MERIVA MAXX -, 2009/2010;
DANIEL CAMPOS MARINS, ALEXANDER HERNANES DOS SANTOS, CGC2817/RJ, 9BWZZZ379TT159920, VW/PARATI CLI 1.8, 1996/1996;
ANDERSON FERNANDES DE MATTOS, BENEDITO MARCOS DA SILVA, LJE8513/RJ, 9BWZZZ20ZGP006010, VW/KOMBI, 1985/1986;
FERNANDO PINTO FERRAZ, MAURICIO MACIEL RIBEIRO, KXU3962/RJ, 9C6KE1210A0043618, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -, 2010/2010;
MANES NOBRE DE ARAUJO, LPL0981/RJ, 9C2KC08105R064054, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2005;
RODRIGO FRACACIO, RAFAEL DE LIMA RODRIGUES PINTO, KVH6934/RJ, 95VFU1F5AAM004325, DAFRA/ZIG, 2010/2010;
VIVIANE GUILHERME DAMASCENO, ANDRE LUIS MONTEIRO DE AGUIAR, GZL4736/RJ, 9C2HA07102R029673, HONDA/C100 BIZ ES, 2009/2009;
EDNALDO DE SANTANA TEIXEIRA, KOX6187/RJ, 93YLSR76HDJ399015, RENAULT/LOGAN EXP 16, 2012/2013;
FABIO BENDER DA SILVA, SAIVER CONSULTARIA FINANCEIRA LTDA, KVV3982/RJ, 9C2KC16209R028376, HONDA/CG150 TITAN MIX ES, 2009/2009;
CELIA REGINA DA SILVA, JEAN FERREIRA CHAVES, KOJ9616/RJ, 9C2JA04207R099881, HONDA/BIZ 125 ES, 2007/2007;
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, EDMILSON PEREIRA DE SOUSA, KZY9425/RJ, 8AFDZZFHA7J040410, I/FORD FOCUS 1.6L HA, 2006/2007;
GLAUCE DA SILVA MOURA, FABRICIO LOPES DAMIAO, LPE9959/RJ, 9C2HB02107R066449, HONDA/POP100, 2007/2007;
MOISES PEIXOTO, CARLOS LUIZ SOUZA SANTANA, LCM3975/RJ, 9C2JC2501SRT03375, HONDA/CG 125 TITAN, 1995/1996;
GILBERTO MOTA DE ANDRADE, LTZ2733/RJ, 9C2KD04209R019073, HONDA/NXR150 BROS ESD -, 2009/2009;
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ELIANDRO BENEDITO DO AMARAL, KXT0830/RJ, 9C6KE090070014654, YAMAHA/YBR 125ED, 2006/2007;
BRUNO VASCONCELLOS DE SOUZA, LOF9188/RJ, 9C6KE010020052970, YAMAHA/YBR 125E, 2002/2002;
IZAIAS AMERICO REGINALDO, KVE6354/RJ, 9C2JC41109R075107, HONDA/CG 125 FAN KS, 2009/2009;
ELIENE PINTO, KVO6250/RJ, 9C2KC1680BR526608, HONDA/CG150 FAN ESDI, 2011/2011;
DEISE CARLA FIGUEIREDO DE B DOS SANTOS, FERNANDO WILLIAM DIAS DE FARIAS, LNP2281/RJ, 9BWCA05X92P018710, VW/GOL 16V POWER, 2001/2002;
MANOEL JONAS FERREIRA PINEL, KR6823/RJ, 9BWZZZ327WP012992, VW/SANTANA, 1998/1999;
ADRIANO BARBOSA DA COSTA, LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR, LUX6551/RJ, 9C2KC08106R001651, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2005/2006;
BANCO FINASA SA, BEATRIZ PINHO DA SILVA, LAH7384/RJ, 9C2JC30707R140405, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008;
TATIANA SERAPHIM SANTOS, LRS3192/RJ, 9C2NC4910FR002604, HONDA/CB 300R, 2014/2015;
MARIA DA GRACA FARIAS GOMES, MARINETE BASILIO SILVA, LPU5217/RJ, 9C6KE1500B0012353, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2011/2011;
MICRIS MULTIMARCAS AUTOMOVEIS LTDA ME, LNB8447/RJ, JMY0RK860YPX00383, I/MMC PAJERO SPORT, 1999/2000;
JAILTON SIMAO DOS SANTOS, LTH3511/RJ, KPTC0B16SBP073606, I/SSANGYONG ACTYON A23 4, 2010/2011;
ENIEZIO GOMES DE MACEDO BRANCO, LQZ5798/RJ, 9C2KC1680ER408442, HONDA/CG150 FAN ESDI, 2013/2014;
THIAGO DE OLIVEIRA, KUF8592/RJ, 9C2KC08104R058234, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2004;
ANDRE MEDEIROS DE ALMEIDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ |, KVX0604/RJ, CG1251066870, HONDA/CG 125, 1979/1979;
WILLIAN DA SILVA DE CARVALHO, KYH6433/RJ, 9C2KC1550AR160209, HONDA/CG 150 FAN ESI, 2010/2010;
CARLOS EDUARDO MUQUIM DOS SANTOS, LNJ2679/RJ, 9C2JC30101R160800, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001;
BRAULIO DA COSTA MIGLIORA, LME5269/RJ, 9C6KG0450F0033568, YAMAHA/XTZ250 TENERE, 2014/2015;
FELIPE DE SOUZA BENTO, MATHEUS DA COSTA BOTELHO, KXH4198/RJ, 9C2KC1640AR055298, HONDA/CG150 TITAN MIX EX, 2010/2010;
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, KUP4427/RJ, 94J2XMJH66M003082, SUNDOWN/HUNTER 90, 2006/2006;
SERGIO RAMOS MOREIRA, MILENA ROCHA BARBOSA, LSC0626/RJ, 9C2KC08504R030023, HONDA/CG 150 TITAN ES, 2004/2004;
RONALDO SERGIO FERREIRA DUARTE, KOH5447/RJ, 9C2JC3010YR020958, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000;
FLAVIO ROLA BARBOSA, LMC6586/RJ, 9C2KC1650DR321124, HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2013/2013;
JOCELIN DA SILVA MELO, JOSIAS SILVEIRA CARDOSO, KNE1489/RJ, 9BGSC19Z01C225555, GM/CORSA MILENIUM, 2001/2001;

JUAREZ GONCALVES DE AGUIAR, LBX4894/MG, 9BD146058V5952070, FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, 1997/1998; CARLOS EDUARDO CAMPOS DA ROCHA, DANIEL DA SILVA DIAS PINTO, LOQ9891/RJ, 9C2JC30203R149253, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003/2003; BOZANO SIMONSEN LEASING S/A ARR. MERCANTIL, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, KOM4239/RJ, 9BGSC68ZWWC712789, GM/CORSA WIND, 1998/1998; ORSOM WELLES LIMA RIBEIRO, HAZ6784/MG, 9C2ND07004R014834, HONDA/NX-4 FALCON, 2004/2004; BANCO FINASA SA, MAXIMO GOMES DE SOUZA NETO, LTV1588/RJ, 9C2JC30707R231196, HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007; E D FORM DE COND DE VEICULOS AUT LOTUS LTDA, JULIO CESAR CARVALHO DE CAMPOS, KVD2991/RJ, 9C2JC30708R139810, HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008; BRUNO MARTINS FERREIRA DE SOUZA, LNZ4283/RJ, 9C2MD34002R015181, HONDA/XR 250 TORNADO, 2002/2002; MIT RIO VEICULOS LTDA, REACAO DA INTENDENTE VEICULOS LTDA ME, LVD0922/RJ, 9362EN6A95B035499, PEUGEOT/206 SW16 FELI FX, 2005/2005; EPC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, MANOEL PEDRO DA SILVA NETO, LOF5764/RJ, 9BWAB41J134003179, VW/GOLF 2.0, 2002/2003; IARA BRULON, LAS6561/RJ, 9BWZZZ377ST080970, VW/GOL 1000I, 1995/1995; FELIPE RAMOS DA SILVA, RENATA VERISSIMO DE MOURA SOBRAL, LOZ0007/RJ, 9362C7LZ93W061291, PEUGEOT/206 SOLEIL, 2003/2003; FERNANDO CAYRES DE CASTRO, ALESSANDRO DE CASTRO SILVA, LXF1747/RJ, 9BD146000S5530251, FIAT/UNO ELECTRONIC, 1995/1996; CASA DE CARNES MINOTAURO LTDA, CARINA SILVEIRA DO NASCIMENTO MONCAO, LNZ7711/RJ, 9C2JC30212R509568, HONDA/CG 125 TITAN KSE, 2002/2002; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, GUSTAVO RADAMARKER SOARES, LUZ6623/RJ, 9C2JC30706R889015, HONDA/CG 125 FAN, 2006/2006; RAFAEL FERNANDES DA SILVA, VASCO MACHADO, KWK2233/RJ, 9C2KC08105R121345, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2005/2005; CHARLES NEVES CARDOSO, VITOR FIGUEIREDO DA SILVA, KPP4871/RJ, 9C6KE1950E0016143, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, 2013/2014; ELIANDRA OLIVEIRA DA S ROCHA, GENELICIO TELIS, KRB0568/RJ, VS6BSXWPFWD33362, IMP/FORD FIESTA, 1995/1995; LINDEMAR DE SOUZA OLIVEIRA, TELLFRIDE SILVA CUNHA, KRU1697/RJ, 9C6KE1200A0073829, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2010/2010; HIGOR VINICIUS DE OLIVEIRA RODRIGUES, CLAUDIA MARCIA LIRIO DE SOUZA FIORI, KPY0639/RJ, 9C6KG021070012886, YAMAHA/LANDER XTZ250, 2007/2007; RONALDO OLIVEIRA DUARTE, EDUCAR AUTOMOVEIS LTDA, KZZ1509/RJ, 9BFZF10B568420317, FORD/FIESTA, 2005/2006; IANDARA DE OLIVEIRA SANT ANNA, RICARDO DE OLIVEIRA MANHAES BARRETO, LBT9335/RJ, 9BGSD08ZVVC783435, GM/CORSA SUPER, 1997/1997; BANCO FINASA SA, JOSE RENATO DA SILVA JANUARIO, LVC8488/RJ, 9C2JC30706R809374, HONDA/CG 125 FAN, 2006/2006; MAIKON SILVA DE ALMEIDA, KRT0253/RJ, 9C2JC30706R949370, HONDA/CG 125 FAN, 2006/2006; LUIZ ALEXANDRE SOUZA E SILVA, ANTONIO SOARES DA SILVA, LLH1092/RJ, 9CDNF41LJ7M063178, JTA/SUZUKI EN125 YES, XXXX/XXXX; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, HUMBERTO LUIZ ROSA JUNIOR, KUU9973/RJ, H/HONDA CG 125, 2007/2008; DEOSNE FRANCISCO DE SOUZA, KZF7695/RJ, 95VC02D2CDM000981, DAFRA/RIVA 150, 2012/2013; RITA DE CASSIA FERREIRA JORGE, JESSICA MARTINS GUARANY DE CARVALHO, LPF1459/RJ, 9C2JC30705R070359, HONDA/CG 125 FAN, 2005/2005; GISELE DA FONSECA SANT ANA, JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO CARVALHO, LKQ9311/RJ, 9CDNF41LJ8M147452, JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2008; SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, KVVQ8439/RJ, 9C2JC4110CR506472, HONDA/CG 125 FAN KS, 2012/2012; JONAS GONCALVES DE SOUSA, MAURICIO CONCEICAO DA CUNHA, KPR0236/RJ, 9C2MC35006R002826, HONDA/CBX 250 TWISTER -, XXXX/XXXX; RODRIGO PATRICIO DE OLIVEIRA, QGR7329/RJ, 9C6DG2550J0008772, YAMAHA/XTZ150 CROSSER S, 2018/2018; JEDEON FERNANDES DA SILVA, MARCIO DA SILVA RIBEIRO, LPA2583/RJ, 9C2KC08107R171703, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2007; HEVERTON VIEIRA DE MIRANDA, KPT0126/RJ, 9C2JC30214R614348, HONDA/CG 125 TITAN KSE, 2003/2004; THALES DA SILVA LOPES, QWR4F37/RJ, 9BD196271F2234885, FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 -, 2014/2015; DIEGO DOS SANTOS SILVA, DJQ1020/RJ, 9BWC05X63T135568, VW/GOL 1.6 POWER -, 2003/2003; MARIA DO SOCORRO JOSE DOS SANTOS, ALEXSANDRE DE MARINS MERENCIANO, KWB5292/RJ, 9C2JC4110BR802735, HONDA/CG 125 FAN KS3, 2011/2011; HELTON GOMES DA COSTA, PAULO VICTOR MOURAO MACEDO, KZL3873/RJ, 9C6KE1220A0087601, YAMAHA/FACTOR YBR125 K -, 2009/2010; MARCELINO MARCOS LOPO, ROBERTO CLAUDIO NELUY DE SOUZA, KUE8893/RJ, 9BWZZZ23ZPP018363, VW/KOMBI, 1993/1993; REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, LEONARDO PEREIRA FALCO, KZL0190/RJ, 9C2KC08205R052779, HONDA/CG 150 TITAN ESD -, 2005/2005; REGINA CELIA DA SILVA, VICTOR QUADROS BARROS NOGUEIRA SAAD, EHG9437/RJ, 9C2KD0550CR532796, HONDA/NXR150 BROS ESD -, 2011/2012; MARCIO MENEZES DA COSTA, LAT5904/RJ, 9BD146000S5527763, FIAT/UNO ELECTRONIC0, 1995/1995; ALEXANDRE DE ALCANTARA PEREIRA, LNK1140/RJ, 9C2JC30201R059421, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001/2001; YURI CARVALHO DE MORAES, LEONARDO DOS SANTOS, KYS3E74/RJ, 9C6KG026090009804, YAMAHA/XTZ 250X, 2009/2009; CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, VALDECI BRAGADA FIUZA, LPC8735/RJ, 9C2JC30708R500880, HONDA/CG 125 FAN KS, 2008/2008; RENATO RODRIGUES DA SILVA, KQE4459/RJ, 9BWZZZ231SP021083, VW/KOMBI LOTAção, 1995/1995; BANCO FINASA SA, PABLO MEIRELLES DE CARVALHO, KVM2055/RJ, 9C2KC08508R018737, HONDA/CG 150 TITAN ESD -, 2007/2008; LEANDRO DO CANTO BARBOSA DA SILVA, THIAGO ROSALEZ DE MORAIS, KYO1782/RJ, 9C6KE122090061154, YAMAHA/FACTOR YBR125 K -, 2009/2009; ALEX SODRE BARROS, ANA ALICE DE ALMEIDA SILVA, JHL8896/RJ, 9362AKFW97B025186, PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, 2006/2007; BANCO FINASA SA, ROSEMBERG GONCALVES ALVES, LRF1894/RJ, 9C2JC30707R220286, HONDA/CG 125 FAN KS, 2007/2007; PATRICIA SILVA CARNEIRO DE PAIVA, KZV2115/RJ, 9C2KC08506R815323, HONDA/CG 150 TITAN ESD -, 2005/2006; GUIMARAES GUINENES ENGENHARIA LTDA, FLAVIO MONTEIRO DE BARROS 12/316615/11, KOL1194/RJ,

9CDNF41LJ8M095106, JTA/SUZUKI EN125 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, COMPILLAR ENTRE P DE SERVICOS YES -, 2007/2008; 9CDNF41LJ8M084509, XXXX/XXXX; EIRELI EPP, KVI4043/RJ, ARKE COMERCIO DE GAS LTDA EPP, FUNDACAO MUNICIPAL SAUDE, 9BD15822AB6463461, FIAT/UNO MILLE KUS4524/RJ, 9C2KC08307R005299, PETROPOLIS, KOJ1893/RJ, ECONOMY, 2010/2011; HONDA/CG 150 JOB, 2007/2007; 9BWZZZ237XP013826, VW/KOMBI, RONEY DE PRAGA DOS SANTOS, ABN AMRO ARRENDAMENTO 1999/1999; LNZ1623/RJ, 9C2JC30102R034426, MERCANTIL SA, GXH0731/RJ, FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2002; 93W245G3362001391, FIAT/DUCATO LNP2039/RJ, 9BWGB07X72P002338, JORGE DIAS DA SILVA, KYL6751/RJ, MAXICARGO, 2005/2006; VW/KOMBI, 2001/2002; 95VGF3H2BCM004915, DAFRA/TVS PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ROBSON ALBERNAZ DE CASTRO, APACHE RTR 150, 2011/2012; LD3PCK5J9A1113827, I/KAYO KYNRO QQG8637/RJ, 1FTCR10X9TTA35371, GILMAR DA CONCEICAO BARROS, KN150, 2010/2010; I/FORD RANGER XL, 1996/1996; KRJ1657/RJ, 9BD158018X4041317, BRUNO FERREIRA DA CUNHA, SEM INFORMACAO - PENDENTE DE FIAT/UNO MILLE EX, 1999/1999; LOG3616/RJ, 9C2JC30303R000704, EMISSAO CRV, DGJ3053/RJ, CLEMERSON PEREIRA BASTOS, HONDA/CG 125 CARGO, 2003/2002; 93HES16502Z111236, HONDA/CIVIC LX, CTY7366/RJ, 9C2MC27001R022440, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 2002/2002; CLAUDILEI PEREIRA DUARTE, HONDA/CBX 200 STRADA, 2001/2001; 9C2JC80766R941829, /HONDA CG 125 FAN, KUB5500/RJ, 9BGKW67BPPC500452, ANTONIO MIGUEL CORREA PEREIRA, XXXX/XXXX; GM/KADETT GSI MPFI, 1993/1993; LLB2437/RJ, 9C2JC4110AR002717, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO ADAO PEREIRA SILVA JUNIOR, 95VJBJ2EFM001076, DAFRA/SUPER 50, MERCANTIL SA, LQV0495/RJ, LNQ0479/RJ, 9C2JC250WVR035614, 2014/2015; 9C2KC08204R014483, HONDA/CG 150 HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1998; PEDRO PAULO SANGLARD, LCV6649/RJ, TITAN ESD, 2004/2004; VALDERLY GONCALVES VALADARES, TADEU BEZERRA MONTEIRO DE 9BD178296X0902656, FIAT/PALIO EX -, 1999/1999; LUX4484/RJ, 9C2JC30706R819912, REZENDE, KRL0958/RJ, ANTONIO JOSE P CRAVEIRO, HONDA/CG 125 FAN, 2006/2006; 9C2JC30708R056651, HONDA/CG 125 FAN, KTB4243/RJ, 9BWZZZ30ZDP016308, VW/VOYAGE LS, 1982/1983; HONDA/CG 125 FAN, 2007/2008; MARCELO LEITE DOS SANTOS, FABIO DOS REIS, KXR4125/RJ, 9C2JC30101R001704, HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2001; 9C2KC1640AR013533, HONDA/CG150 VW/GOL 1000, 1996/1996; NILTON CESAR DOMICIANO, TITAN MIX EX, 2009/2010; SANDRA MARA GUIMARAES DA SILVA SOUZA, KOQ7976/RJ, 9C2JC3020YR025934, HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000/2000; 9C2KC1650CR512385, HONDA/CG 150 EDSON SILVESTRE DIAS, KZE0331/RJ, TITAN ESD -, 2011/2012; 9C2KC08104R043205, HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2004; MATHEUS RAMOS DE ARAUJO, CARLOS RENATO SILVEIRA DA CUNHA, KQM5555/RJ, 9C2JC250VTR021347, HONDA/CG 125 TITAN, 2007/2007; LTB6F68/RJ, 9C2KC2200GR025195, HONDA/CG 160 FAN ESDI, 2015/2016; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, HONDA/CG 125 FAN KS, 2012/2013; ADRIANA DA SILVA GOMES, 95VJK4F8DEM003347, DAFRA/ZIG 50, 2013/2014; KQY7F68/RJ, 9C2KC2200GR025211, HONDA/CG 160 FAN ESDI, 2015/2016; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LUIZ PAULO MATOS DA SILVA, LHJXCBCD7C0302163, I/BASHAN JOY 50, 2011/2012; LPP3215/RJ, 9C2KD0520AR034440, HONDA/NXR150BROS MIX ES, 2010/2010; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 93FSTJXDBBM004719, KASINSKI/SOFT, 2011/2011; THIAGO DA SILVA SANTOS, KYP2568/RJ, 93YLSR7GH9J240306, RENAULT/LOGAN FABIANA PIRES DE SOUSA, LML7360/RJ, 9C2KF2200HR209508, HONDA/PCX 150, EXP 1016V, 2009/2009; CHARLES THOMPSON DOS SANTOS, 99HJT2050GS002752, SHINERAY/50Q, 2015/2016; LQH7E50/RJ, 9C2ND0910CR013351, HONDA/XRE 300, 2012/2012; ALESSANDRA DOS SANTOS PONTES, KPE8096/RJ, 9C2ND0910CR408062, HONDA/XRE 300, 2012/2012; EDSON MENEZES DE QUEIROZ, HNZ9G99/RJ, 9BWAA05U2BP051187, VW/GOL 1.0, 2010/2011; LEO CARLOS DA SILVA, LOQ5786/RJ, 9C2JC30213R615156, HONDA/CG 125 ORIGINAL DE TERESOPOLIS VEICULOS TITAN KSE, XXXX/XXXX; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, LSZ0847/RJ, 9BWCA05X35P039668, VW/GOL 1.0, 2004/2005; HONDA/C100 BIZ MAIS, 2004/2004; REINALDO RODRIGUES LEITE, YAMAHA/YBR 125E, 2000/2001; FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE, LNP2036/RJ, 9BWGB07X42P001924, VW/KOMBI, 2001/2002; JOSE FERRARI, LQII070/RJ, SEM INFORMACAO - PENDENTE DE EMISSAO CRV, LOX1938/RJ, 9C6KE0020Y0024313, 9BD15822554671918, FIAT/UNO MILLE FIRE, 2005/2005; YAMAHA/CRYPTON T105E, 2000/2000; ERISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, KVK5395/RJ, 9C2JC4110BR332300, 9C6KE1520B0072976, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2011/2011; HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2011;

CHARLES HENRIQUE MADEIRA
GALVAO VASCONCELOS, KWR4759/RJ,
9C6KG0450C0015983, YAMAHA/XTZ250
TENERE, 2012/2012;
LUIS HENRIQUE BIANQUINI KLAYN,
LOU1125/RJ, 9C6KE044030014748,
YAMAHA/YBR 125K, 2003/2003;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
951BXXBB2B013911, DAFRA/TRAXX
MOB 50, XXXX/XXXX;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
95VJK1B8CCM001614, DAFRA/ZIG 50,
2012/2012;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
951BXXBA9DB004908, MOTO
TRAXX/JL50Q-8, 2013/2013;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
9C2JC41109R071526, /HONDA CG 125 FAN,
2009/2009;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
95VJK6C2FGM001901, DAFRA/ZIG 50,
2015/2016;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
9C6KE020010043603, YAMAHA/CRYPTON
T105E, 2001/2001;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
LTGXCBLBXC3009807, /BULL KRC 50CC,
XXXX/XXXX;
WAGNER DE SOUZA COSTA RIBEIRO,
LQO0554/RJ, 9C2KC08204R026637,
HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2004/2004;
CARLOS EDUARDO REIS GOMES,
LNP5504/RJ, 9C2JC30101R255435,
HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
95VJK4J8DEM006960, DAFRA/ZIG 50 CC,
2013/2014;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO,
9C2KC1670BR523847, HONDA/CG 150
FAN ESI -, 2011/2011;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

São Gonçalo, 07 de outubro de 2020.

Ofício nº 973/SSRCAA

De : Subsecretaria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 437/GP/2020

Ilmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o mui respeitosamente, sirvo-me do presente para informar o número de leitos de UTI e Enfermaria existentes e ocupados destinados a Covid-19.

Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI): 6 leitos de enfermaria (02 ocupados)
8 leitos de CTI (05 ocupados)

O Pronto Socorro Infantil é referência em Covid-19 pediátrico, atendendo toda a região Leste Fluminense e Metropolitana. No momento, há pacientes em tratamento na unidade do município de Itaboraí.

Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC): 7 leitos de CTI (03 ocupados)

Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças: 20 leitos de CTI (14 ocupados)
30 leitos de enfermaria (10 ocupados)

No momento, há pacientes em tratamento na unidade dos municípios de Cabo Frio, Iguaba Grande, Itaipuaçu, Rio Bonito e São Pedro da Aldeia.

Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense: 15 leitos de CTI (09 ocupados)
32 leitos de enfermaria (09 ocupados)

Sem mais para o momento, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Carolina de Mendonça
Coord. Geral SSRCAA
Mat. 118.656

Ana Carolina de Mendonça Pacheco
Coordenadora Geral de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
Matrícula 118.656

Av. São Gonçalo, nº 100, G2, Loja 201B – Boa Vista - São Gonçalo/RJ

Continuação do D.O.E. em 08/10/2020

Torna sem efeito:

a nomeação de IRINEU LUIZ DE FIGUEIREDO - CPF: 742.***.***.20, na Portaria nº 1745/2020, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - Símbolo SSM, na(o) Secretaria Municipal de Habitação.
Port. nº 1887/2020

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2020, LARISSA DE LIMA VALVERDE - CPF: 113.***.***.13, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - Símbolo SSM, na(o) Secretaria Municipal de Habitação, em substituição a Andre Emilio Casotti - Mat.: 122057.
Port. nº 1888/2020

Exonera:

a contar de 07 de outubro de 2020, TAMYRES TRINDADE SILVA - Mat.: 119513, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1889/2020

Nomeia:

a contar de 07 de outubro de 2020, MARIZETE MENDES DA ROCHA - CPF: 272.***.***.72, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Tamyres Trindade Silva - Mat.: 119513.
Port. nº 1890/2020

Nomeia:

a contar de 07 de outubro de 2020, LORRAINE CAMILLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 148.***.***.52, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Carlos Alberto Moreira Mattos - Mat.: 120106.
Port. nº 1891/2020

Nomeia:

a contar de 07 de outubro de 2020, SILVIA ANITA SIQUEIRA DUARTE - CPF: 072.***.***.06, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal de Governo, em substituição a Aline Nunes de Souza - Mat.: 124131.
Port. nº 1892/2020

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2020, CLEBISOM DE AZEVEDO VIEIRA - Mat.: 121447, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 1893/2020

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2020, JOSYANE SANTOS MARQUES DE ARAUJO - CPF: 079.***.***.05, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Clebisom de Azevedo Vieira - Mat.: 121447.
Port. nº 1894/2020

Port. nº 1894/2020

Torna sem efeito:

a exoneração de ESIO CALEGARIO JUNIOR - Mat.: 121770, na Portaria nº 1790/2020, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 1895/2020

Torna sem efeito:

a exoneração de UBIRACY CAVALCANTE PEREIRA - Mat.: 124221, na Portaria nº 1791/2020, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Governo.
Port. nº 1896/2020

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2020, JOAO LUIZ DA SILVA - Mat.: 115932, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.
Port. nº 1897/2020

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2020, FABRICIO MENDES DE ABREU - Mat.: 120720, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 1898/2020

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2020, AMANDA DOS SANTOS SOUZA - CPF: 143.***.***.25, para exercer o cargo em

comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Fabricio Mendes de Abreu - Mat.: 120720.
Port. nº 1899/2020

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2020, JOAO BATISTA DA COSTA FILHO - Mat.: 124155, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 1900/2020

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2020, REGINALDO ALVES BAYMA - CPF: 721.***.***.00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Joao Batista da Costa Filho - Mat.: 124155.
Port. nº 1901/2020

Exonera:

a contar de 01 de outubro de 2020, DEJALMIR RODRIGUES MARIANO - Mat.: 123496, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 1902/2020

Nomeia:

a contar de 01 de outubro de 2020, JOAO RICARDO SIMÃO DA SILVA - CPF: 638.***.***.68, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Dejalmir Rodrigues Mariano - Mat.: 123496.
Port. nº 1903/2020

Port. nº 1903/2020

Exonera:

a contar de 06 de outubro de 2020, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

MAT.	NOME
123418	ODENIR ANTUNES OLIVEIRA
123490	FLAVIO BARROS DE SOUZA
123573	RONEI DA CONCEICAO DA SILVA

Port. nº 1904/2020

Nomeia:

a contar de 06 de outubro de 2020, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública.

NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
EDUARDO CONCEICAO DE ABREU / 088.***.***.36	RONEI DA CONCEICAO DA SILVA	123573
LUIZ RICARDO CHRISPIM DE ALMEIDA / 156.***.***.30	ODENIR ANTUNES OLIVEIRA	123418
MARCOS ROBERTO LOPES FERREIRA / 134.***.***.36	FLAVIO BARROS DE SOUZA	123490

Port. nº 1905/2020